

- 197 — Luís Martinho Alves Augusto, chefe da PSP, matrícula n.º 136987, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 198 — Maria Olinda do Couto Vieira, chefe da PSP, matrícula n.º 137034, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 199 — Domingos Mário Azevedo e Silva, chefe da PSP, matrícula n.º 137036, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 200 — Adriano Delfim dos Santos, chefe da PSP, matrícula n.º 137090, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 201 — Albina da Conceição Madureira Pinto, chefe da PSP, matrícula n.º 137104, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 202 — Paulo Jorge Dias da Rocha, chefe da PSP, matrícula n.º 137197, Comando da PSP do Porto, Largo 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 203 — Álvaro Eduardo Correia, chefe da PSP, matrícula n.º 137621, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 204 — António Figueiredo dos Santos Ferreira, chefe da PSP, matrícula n.º 137720, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 205 — Joaquim Manuel de Almeida Gomes, chefe da PSP, matrícula n.º 137778, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 206 — António Amaro Braz Teixeira Mendes, chefe da PSP, matrícula n.º 137795, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 207 — Agostinho Manuel Rodrigues da Silva, chefe da PSP, matrícula n.º 137818, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 208 — Sérgio António de Oliveira Ferreira, chefe da PSP, matrícula n.º 138145, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 209 — José Martins Teixeira Coelho, chefe da PSP, matrícula n.º 138483, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 210 — António Joaquim Barata de Sousa, chefe da PSP, matrícula n.º 138528, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 211 — José Manuel Ferreira da Silva Marta, chefe da PSP, matrícula n.º 139102, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 212 — Albina Maria Ferreira Dias, chefe da PSP, matrícula n.º 139160, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 213 — José Agostinho Padrão Esteves, chefe da PSP, matrícula n.º 140009, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 214 — José António Ramos dos Santos, chefe da PSP, matrícula n.º 140423, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 215 — Amadeu da Silva Ferreira, chefe da PSP, matrícula n.º 140430, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 216 — João Vasco Ferreira Figueiredo, chefe da PSP, matrícula n.º 140439, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 217 — Carlos Manuel Rodrigues Açoreira, chefe da PSP, matrícula n.º 140918, Comando da PSP do Porto, Largo do 1.º de Dezembro, 4000-404 Porto.
- 218 — Rui Duarte Abreu de Freitas Sousa, chefe da PSP, matrícula n.º 138143, Comando da PSP da Madeira, Rua da Infância, 28 a 32, 9050-039 Funchal.
- 219 — Manuel Carlos da Costa Marques, chefe da PSP, matrícula n.º 134460, Comando Metropolitano de Lisboa, Rua de Capelo, 13, 1249-107 Lisboa.
- 220 — José António Agostinho de Assunção, chefe da PSP, matrícula n.º 137119, Comando Metropolitano de Lisboa, Rua de Capelo, 13, 1249-107 Lisboa.
- 221 — Luís Manuel Dinis Miguéns, chefe da PSP, matrícula n.º 137336, Comando Metropolitano de Lisboa, Rua de Capelo, 13, 1249-107 Lisboa.
- 222 — Carlos Manuel da Paixão dos Reis, chefe da PSP, matrícula n.º 137709, Comando Metropolitano de Lisboa, Rua de Capelo, 13, 1249-107 Lisboa.

13 de Maio de 2005. — A Juíza de Direito, *Marta Cação Rodrigues Cavaleira*. — A Oficial de Justiça, *Alice Maria Rosa Cordeiro*.

## UNIVERSIDADE ABERTA

**Despacho (extracto) n.º 11 839/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 10 de Maio do corrente ano:

Doutora Maria Inês Macias de Mello Magalhães, professora auxiliar, em regime de comissão de serviço extraordinária nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 24 a 27 de Maio do corrente ano.

11 de Maio de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 5428/2005 (2.ª série).** — *Curso de mestrado em Ecologia*. — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 26/94, de 7 de Julho, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006, funcionará o curso de mestrado em Ecologia.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — As condições de matrícula e inscrição no mestrado em Ecologia são as referidas no artigo 4.º do regulamento do mestrado da FCTUC: classificação de pelo menos 14 valores ou *curriculum* que justifique a admissão.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é fixado em 20 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciaturas em Biologia, Bioquímica, Agronomia, Engenharia do Ambiente, Medicina, Farmácia, Veterinária ou outros com formação a nível de licenciatura que a comissão de estudos graduados considere adequada;
- Podem igualmente candidatar-se os alunos que completem a licenciatura na época de recurso.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Zoologia, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Largo do Marquês de Pombal, 3004-517 Coimbra (telefone: 239834729).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia;
- Certidão de licenciatura, com classificação final;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura;
- Curriculum académico e científico*;
- Disponibilidade do orientador científico na área.

9 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

- O prazo de candidatura decorrerá de 1 de Agosto a 15 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % da propina de inscrição;  
Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor;  
Propina suplementar — € 1000.

5 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

## ANEXO I

## Mestrado em Ecologia

## Estrutura do curso

- 1 — Área científica do curso — Ecologia.  
 2 — Duração normal do curso — 1-2 anos lectivos.  
 3 — Áreas e unidades de crédito necessárias à obtenção do curso:

Unidades  
de  
crédito

## A — Áreas obrigatórias:

I — Biologia e Ecologia .....	3
II — Bioestatística .....	3

## III — Instrumentação e Tecnologia Aplicadas em Biologia .....

3

## B — Áreas optativas:

I — Biologia e Ecologia Terrestre .....	
II — Biologia e Ecologia Aquática .....	
III — Ecotoxicologia .....	

6

## C — Seminários:

I — Biologia e Ecologia Terrestre .....	
II — Biologia e Ecologia Aquática .....	
III — Ecotoxicologia .....	

1

Total .....

16

## D — Elaboração e defesa de uma dissertação.

## Plano de estudos

2005-2006

1.º semestre	2.º semestre	Disciplinas	Aulas teóricas	Aulas práticas ou teórico-práticas	Unidades de crédito
		<b>A — Áreas obrigatórias</b>			
		I — Biologia e Ecologia:			
	+	Comunidades e Ecossistemas .....	1	2	3
+		II — Bioestatística:			
		Análise Numérica e Modelos Ecológicos .....	1	2	3
		III — Instrumentação e Tecnologia Aplicadas em Biologia:			
	+	Tecnologias Microscópica e Química .....	1	2	3
		<b>B — Áreas optativas</b>			
		I — Biologia e Ecologia Terrestre:			
+	+	Biologia das Populações .....	1	2	3
+	+	Ecologia das Populações .....	1	2	3
+	+	Nematologia .....	1	2	3
+	+	Biodiversidade e Protecção do Ambiente .....	1	2	3
+	+	Investigação .....		3	3/semestre
		II — Biologia e Ecologia Aquática:			
+	+	Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos .....	1	2	3
+	+	Estrutura de Populações .....	1	2	3
+	+	Aquacultura e Ictiologia .....	1	2	3
+	+	Investigação .....		3	3/semestre
		III — Ecotoxicologia:			
+	+	Ecotoxicologia e Prevenção de Riscos Ecológicos .....	1	3	
+	+	Evolução, Ecologia e Stress Ambiental .....	1	2	3
+	+	Investigação .....		3	3/semestre
		<b>C — Seminários (trinta horas)</b>			
+	+	Nas áreas optativas I, II e III .....			1

**Aviso n.º 5429/2005 (2.ª série).** — Curso de pós-graduação em *Biomonitorização da Qualidade Ambiental, Conservação e Desenvolvimento Sustentável para o ano lectivo de 2005-2006.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 709/2004 (2.ª série), de 12 de Janeiro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006, funcionará o curso de pós-graduação em Biomonitorização da Qualidade Ambiental, Conservação e Desenvolvimento Sustentável.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Biomonitorização da Qualidade Ambiental, Conservação e Desenvolvimento Sustentável, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica

do Departamento de Zoologia, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 10 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso — são admitidos como candidatos à matrícula e inscrição no curso os titulares do grau de licenciatura em Biologia, Bioquímica, Agronomia, Medicina, Farmácia, Veterinária, Engenharia do Ambiente, Geologia, Geografia ou outros com formação de nível de licenciatura que a comissão de estudos graduados considere adequados.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Zoologia, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Uni-